



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1513/2024

“Concede licença ao servidor para tratar de interesse particular.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais e de conformidade com o disposto no Processo nº 13639/2024,

RESOLVE

Artigo 1º- CONCEDER licença para tratar de interesse particular a servidora **LARISSA MOREIRA DA SILVA**, matrícula nº 7572-8, Recepcionista, lotado na Secretaria de Saúde, na conformidade com o disposto no artigo 169, da Lei Complementar nº 146, de 21 de novembro de 2011 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião).

Artigo 2º - A licença de que trata o Artigo 1º é concedida com prejuízo de seus vencimentos, até 22 de setembro de 2027.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 23 de setembro de 2024.

São Sebastião, 25 de setembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito